

EDITAL- FADEX, DE 22 DE JUNHO DE 2012

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SECRETÁRIA**

A Coordenação do Projeto de Aperfeiçoamento, Otimização e Agilização do funcionamento do Hospital Veterinário Universitário – HVU, por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo simplificado para, mediante contrato por prazo determinado, selecionar candidatos que prestarão seus serviços na execução do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O presente processo destina-se a selecionar candidatos para serem contratados para o preenchimento de **01(uma) vaga de Secretária**, prevista no plano de trabalho do Projeto acima indicado, conforme especificações abaixo:

1.2 – Os candidatos deverão possuir o Ensino Médio Completo, no ato da inscrição, e atenderão aos seguintes requisitos:

**CARGO: SECRETÁRIA**

**REQUISITOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**ATRIBUIÇÕES:** Estabelecer uma rotina diária de trabalho; Redigir correspondências; Digitar e reproduzir correspondências e outros documentos; Expedir correspondências; Protocolar documentos; Receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos; Preparar e secretariar reuniões; outras atribuições afins.

**REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL:** R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h (quarenta horas semanais)

1.3 – O candidato que não preencher os requisitos mínimos para o cargo ao qual se inscreveu, será reprovado.

1.4 – O prazo de vigência do contrato está estritamente vinculado ao de execução do projeto.

1.5 – Os candidatos classificados no cadastro de reserva têm sua admissão assegurada, sempre conforme a necessidade do projeto.

1.6 – Os candidatos contratados terão seus desempenhos avaliados mensalmente, observados os fatores: cumprimento de prazos, produtividade, assiduidade e outros que a Coordenação julgar necessários.

**2 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 – O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

b) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições de suas tarefas;

c) ser aprovado (a) em todas as etapas do processo seletivo simplificado, além de possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício de suas atribuições;

d) cumprir as determinações deste Edital.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão efetuadas, no período **de 25 de junho a 30 de junho de 2012 de 08h30min as 11h30min e de 14h30min as 17h30min**, exclusivamente nas formas descritas neste edital.

3.2 – As inscrições serão realizadas NO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, situado no Campus Agrícola Socopo, Ininga, Teresina, Piauí.

3.3 - O currículo, devidamente comprovado, deverá ser entregue pelos candidatos em duas vias, no momento da inscrição.

3.4 - No ato da entrega do currículo, o candidato deverá entregar declaração informando e assumindo a disponibilidade de **44h** semanais.

### 4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá de duas etapas:

#### 4.1.1 - Primeira Etapa – Análise do Currículo

Esta etapa consistirá na análise do currículo dos candidatos cujas inscrições foram deferidas e tem caráter eliminatório. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data de entrega do mesmo, fixada nesse edital. A análise considerará somente as informações contidas no currículo que estiverem acompanhadas da devida comprovação (cópia acompanhada do original). A pontuação obtida pelo candidato no currículo será transformada em nota de zero a dez. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os outros terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato

#### 4.1.2 – Segunda Etapa – Prova Prática

Esta etapa constará de uma entrevista e uma prova prática de caráter eliminatório dos candidatos aprovados na primeira etapa e terá por base a execução de uma tarefa. Esta etapa será realizada no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do conteúdo, da prática, e prestados esclarecimentos acerca do currículo e da vida profissional do candidato.

### 5 – DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – Os candidatos aprovados na etapa de análise de currículo estarão habilitados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado que será a prova prática.

5.2 - A classificação final dos candidatos aprovados nas etapas constantes neste Edital se dará pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo simplificado.

5.3 - Em caso de empate de notas finais, a comissão de seleção fará a classificação considerando a maior nota na prova prática. Persistindo o empate, o critério para o desempate será a idade, priorizando o mais velho.

5.4 – A classificação final será publicada no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, na sede e site da FADEX.

## 6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – A convocação para contratação será feita através de listagem divulgada no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO - HVU, na sede e no sítio eletrônico da FADEX, ao final do certame.

6.2 – No ato da contratação, o candidato deverá apresentar original e cópia da seguinte documentação: Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF (não será aceito protocolo); Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de quitação com as obrigações militares (se candidato de sexo masculino); Comprovante da escolaridade exigida; Certidão de Nascimento dos dependentes; Registro no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado); Atestado de sanidade física e mental para o exercício das atribuições definidas no subitem 2.1 deste Edital; Comprovante de naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado; Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa; e 2 (duas) fotos 3×4 recentes.

6.3 – O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no subitem 6.2 será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

6.4 – O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação de mudança ser feita junto a FADEX, até as datas de divulgação dos resultados finais.

6.5 – A aprovação e classificação final no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Coordenação do Projeto.

6.6 – Os candidatos não eliminados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição, local de provas, resultado das etapas e resultado final, no HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO, na sede e no sítio eletrônico da FADEX.

7.2 – Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo simplificado.

7.3 – O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01(um ano), contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

7.4 – Os casos omissos, no que tange à realização deste processo seletivo simplificado, serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Projeto e pela FADEX.

Teresina, 22 de junho de 2012.

Maria Dóris Carvalho de Amorim Mota  
**Superintendente em Exercício**

Prof. Dr. João Macedo de Sousa  
**Coordenador do Projeto**

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS DE REALIZAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Período de Inscrições</li></ul>	25 a 30/06/2012
<b><u>Primeira Etapa:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Análise do Currículo devidamente comprovado</li><li>▪ Resultado da análise do Currículo</li></ul>	03 e 04/07/2012 05/07/2012
<b><u>Segunda Etapa:</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Prova Prática</li><li>▪ Resultado da Prova Prática</li></ul>	07 e 08/07/2012 09/07/2012
<b>Publicação do Resultado Final</b>	10/07/2012

